

Paes dá o cronograma do caso

O presidente da Câmara dos Deputados, Paes de Andrade, anunciou, ontem, que as Mesas daquela Casa e do Senado deverão se reunir, possivelmente na próxima terça ou quarta-feira, para examinar o resultado da auditagem que a diretoria do IPC realiza, com apoio de peritos, sobre as contas de Gustavo de Faria na direção daquele órgão, instaurando processo contra o parlamentar se forem confirmadas irregularidades já denunciadas.

Diante de conclusão positiva, quanto à denúncia oferecida de público, Paes de Andrade anuncia que encaminhará o processo contra o parlamentar à Comissão de Justiça com todas as peças enviadas pelo Instituto de Previdência do Congres-

so — pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e inquérito policial, entre outros. A Comissão de Justiça deve abrir prazo de dez dias para que o acusado apresente sua defesa.

PROCESSO

Concluído o processo no âmbito da Comissão de Justiça, esse organismo discute e vota em plenário a deliberação a ser adotada. Se concluir pela culpabilidade do acusado, deputado Gustavo de Faria, encaminha todas as peças de processo ao plenário da Câmara dos Deputados, ao qual caberá a deliberação final sobre a sorte do parlamentar.

A Mesa da Câmara também abrirá prazo para que

o deputado apresente sua defesa. Com a conclusão do processo, a Mesa da Câmara poderá incluí-lo na Ordem do Dia para votação. O deputado Paes de Andrade acredita que todo esse rito processual deverá levar de 45 a 50 dias. O IPC já comunicou a Paes de Andrade que a diretoria do órgão se acha em sessão permanente levantando todos os atos praticados pela gestão de Gustavo de Faria.

Segundo o entendimento de lideranças partidárias na Câmara, o mandato de Gustavo de Faria poderá ser cassado por deliberação do plenário, se a maioria entender, na forma do processo que será preparado, que houve falta de decoro parlamentar.